

Em 31 / 08 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 445 DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 424/2022/PGM, de 30 de agosto de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias da servidora;

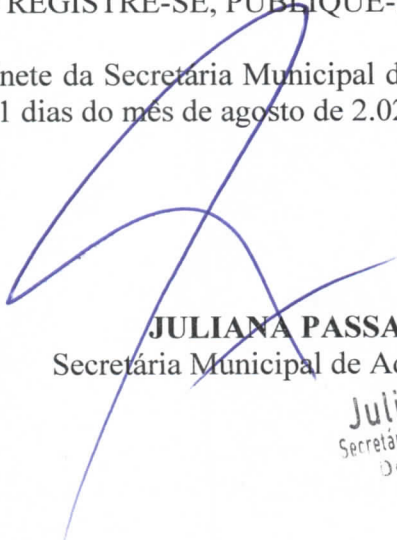
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **PATRICIA BELEM ROCHA**, ocupante do cargo de Analista Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 05 a 19 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº 182/2022, de 13 de maio de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022